



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO  
DIREÇÃO

**EDITAL N.º 04/2019/PAF/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO PARA O  
PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu (nome completo) \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF.: \_\_\_\_\_;

( ) Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Recebo pensão alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Pedro Afonso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 18/03/2019, às 04:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619638** e o código CRC **5DEFD255**.



(63) 9942-9098/ 9931-1255  
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.006401/2019-33

SEI nº 0619638